

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

~~1307~~
1304

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Outubro de 2012.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Outubro de 2012.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 1.897.182,94, porém, no mês de outubro de 2012, foi apurado resultado positivo em R\$ 47.513,90.

5RECAP EMP06 201206549198 10/12/12 17:52:27126224 095596625

diretos e diversos indiretos.

5. A Recuperanda gera em torno de 95 empregos

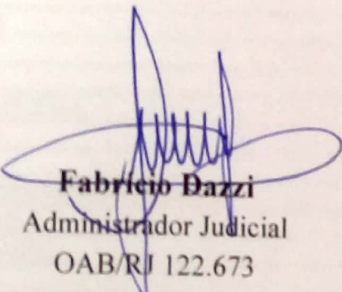
880.641,05.

6. O faturamento do mês foi da ordem de R\$

7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu funcionamento.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2012.


Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ